

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL.
VINCULADO AO CONTRATO Nº 105-2023.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº **63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Rescindir unilateralmente, a contar de 21 de fevereiro de 2025, o contrato assinado em 26/06/2023, com a empresa **D. DOS SANTOS TOLEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.306.934/0001-04, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 400, sl 01, Espumoso-RS, representada por Daiana dos Santos Toledo, inscrita no CPF sob nº ***658.350**, referente a prestação de serviços de rastreamento via sistema GPS, devidamente notificada através da Notificação datada de 24 de janeiro de 2025.

Ibirubá (RS), 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Recebido: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67bc-73f4-62a1-1000-0844-eca0

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 24/02/2025 às 13:54:30
Identificador Único: **UbBahW6RLR4AyZmf75qtRs**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67bc-73f4-62a1-1000-0844-eca0>
